



**CADASTRAMENTO PREDIAL MULTIFAMILIAR**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Documentação hábil para demonstrar e comprovar a cadeia de sucessão possessória a partir do atual proprietário cadastrado, ou constante na escritura da gleba original, até o requerente.
- Cópia autenticada pelo atendente, mediante apresentação do documento original, do respectivo termo de quitação do(s) contrato(s) de compra e venda.
- Cópia atualizada e autenticada da matrícula do imóvel original junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ou certidão do 2º Ofício de Registro de Imóveis esclarecendo que o imóvel original não possui matrícula junto ao referido cartório.
- Cópia autenticada, mediante apresentação do documento original, das faturas de água ou energia dos imóveis em questão, em nome dos adquirentes.
- O requerente deverá efetuar a localização exata, do imóvel em questão, a partir da cartografia do município, com dimensões e confrontações, indicando na cartografia a distância exata até inscrição imobiliária de referência.
- Foto frontal do imóvel
- O requerente deverá anexar cópia do alvará de construção, ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA-SC) ou habite-se ou projeto de construção (planta baixa) ou ainda declaração com a área predial de cada unidade, ano de construção e afastamento frontal devidamente assinada.
- O requerente deverá anexar quadro de áreas no padrão da NBR 12721, assinado e identificado por responsável técnico.
- O requerente deverá anexar ou ART (anotação de responsabilidade técnica – CREA) ou alvará de construção, ou ainda habite-se, a fim de comprovar a área total construída.
- O requerente deverá anexar relação (assinada pelo requerente) das unidades prediais, constando a discriminação da unidade, a área predial e o nome do proprietário

***Obs: Todas as cópias dos documentos anexos deverão ter carimbo e rubrica (todas as folhas) pelo atendente junto ao Pró-cidadão, mediante apresentação dos documentos originais.***